

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 13/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

Ata de reunião de reabertura dos trabalhos referentes ao **Edital 13/2018 - Pregão nº 07/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO IST/AIDS E HIEPATITES VIRAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.** Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, as oito horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigüi, reuniram-se o **Pregoeiro Oficial designado, Senhor Gabriel de Castro Pereira e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Nayara Gracia Nogueira de Sá, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Décio Almeida,** designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também a presença dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde e membros da Comissão de Registro de Preços nomeados pela Portaria nº127/2017, Senhora Mauricéia Bruna Alvez Gonçalves, Senhor Caio Cesar Maffi Silva e a Senhora Regina Nalin Arias Vieira, para acompanhar o certame, verificar propostas, analisar documentos e sanar possíveis dúvidas que possam vir a surgir no decorrer do mesmo. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos aos credenciamentos), ocasião em que se verificou que a empresa **SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA** encontra-se apenada pelo município de Murutinga do Sul, incidindo no **Art. 7 da Lei 10.520/02**. Diante de tal fato, levou-se em consideração a Sumula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, segundo a qual *“A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e o **Artigo 7º da Lei nº 10.520/02**), a medida repressiva se restringe à esfera do governo do órgão sancionador.”*. Quanto aos demais licitantes, não há apenamentos. Deu-se início à reunião com o credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam: **1-) NURICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, devidamente representada pelo Senhor Gustavo Dionísio Moreti, portador do RG: 41.226.208 SSP/SP e do CPF: 356.179.228-

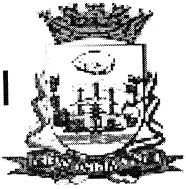


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

66; 2-) **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.448.098/0001-87, devidamente representada pelo Senhor Emerson de Castro Piloni, portador do RG: 29.150.000-6 SSP/SP e do CPF: 267.593.128-48; 3-) **SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.183.748/0001-00, devidamente representada pelo Senhor Valmir Rodrigues, portador do RG: 25.098.559-7 SSP/SP e do CPF: 264.776.228-74. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das empresas participantes. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelos representantes presentes e equipe de apoio. O Pregoeiro abriu os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços das empresas licitantes, procedendo às rubricas da proposta pelos presentes na sessão, encaminhando ao digitador do certame para o cadastramento no sistema, vez que sob o aspecto formal, as propostas das empresas foram classificadas por atender às especificações contidas no edital, conforme análise dos membros da Comissão de Registro de Preços supramencionada. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as licitantes apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou os menores preços para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a empresa: **NURICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, item nº 02**. Em análise da documentação, o Pregoeiro confirmou a habilitação da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo, confeccionada pela Comissão de Registro de Preços nomeada pela Portaria nº 127/2017, composta pelos membros: Mauricéia Bruna Alves Gonçalves, Caio Cesar Maffi Silva e Regina Nalin Arias Vieira (doc. j.). Registra-se que a licitante **NURICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** apresentara o documento exigida no subitem nº 7.14.7.1.1 do Edital, qual seja, a **Licença da Vigilância Sanitária competente da cidade onde está situada a licitante vencedora, devidamente atualizada.** Durante a sessão, a Comissão de Registro de Preços nomeada pela Portaria nº 127/2017 analisou o referido documento, julgando-o como **APROVADO**. Desta forma, o resultado da análise do documento supramencionado será divulgado através de publicação na Imprensa Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação regional, além de ser disponibilizado às interessadas no site da Prefeitura Municipal de Birigüi, sendo possível a interposição de recurso quanto à decisão da Comissão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, na forma prevista na Cláusula XII e seguintes do Edital, dirigida à Comissão que realizou o julgamento, que poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-la devidamente informada à

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Autoridade Superior. Vencidos os regulares procedimentos, o Senhor Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço por item, **declarando VENCEDORA** do objeto que compõe o certame a empresa: **NURICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** item nº 02, com valores unitários e totais conforme planilha de lances anexada ao processo (doc.j). Registra-se que o item de nº 01 restou **FRACASSADO**; e que a empresa vencedora do certame apresentou em sessão planilha contendo os valores dos itens constantes da cesta básica atualizados, conforme desconto aplicado no valor da mesma (doc. anexo). Questionadas pelo Sr. Pregoeiro, as empresas vencedoras **declaram** estar ciente e de acordo com todas as obrigações constantes no edital, **que todos os preços ofertados são exequíveis**, assim como a obrigação de entregar com exatidão os itens em suas especificações, prazos de validades dos produtos de acordo com os prazos para entrega, conforme consta na íntegra do instrumento convocatório. Questionadas pelo Sr. Pregoeiro, as empresas licitantes participantes renunciaram expressamente ao prazo recursal. Uma cópia desta ata foi entregue para os representantes presentes, para que não se alegue desconhecimento. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Nayara Gracia Nogueira de Sá, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


GABRIEL DE CASTRO PEREIRA
Pregoeiro Oficial


NAYARA GRACIA N. DE SÁ
Equipe de Apoio

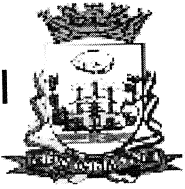

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
Equipe de Apoio


DÉCIO ALMEIDA
Equipe de Apoio


MAURICÉIA BRUNA ALVES GONÇALVES
Membro da comissão de Registro de Preços


CAIO CESAR MAFFI DA SILVA
Membro da comissão de Registro de Preços


REGINA NALIN ARIAS VIEIRA
Membro da comissão de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

LICITANTES:

1-) NURICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
GUSTAVO DIONÍSIO MORETI
RG: 41.226.208 SSP/SP
CPF: 356.179.228-66

2-) MASTER FOOD RIO PRETO LTDA
EMERSON DE CASTRO PILONI
RG: 29.150.000-6 SSP/SP
CPF: 267.593.128-48

3-) SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA
VALMIR RODRIGUES
RG: 25.098.559-7 SSP/SP
CPF: 264.776.228-74



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000007/2018

Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ESPECIFICAÇÕES: -

Fornecedor	Lances
NUTRICIONALE	Inicial R\$ 2,8200
SAGRADO & VIDOTTO AR	Inicial R\$ 3,4500 - 1º Lance R\$ 2,4800 - 2º Lance R\$ 2,4800
MASTER FOOD	Inicial R\$ 3,6000 - 1º Lance R\$ 2,8000

ITEM 0002 - CESTA BÁSICA CONTENDO: -

Fornecedor	Lances
NUTRICIONALE	Inicial R\$ 41,9500 - 1º Lance R\$ 37,4000 - 2º Lance R\$ 37,2000 - 3º Lance R\$ 36,9000 - 4º Lance R\$ 36,8000 - 5º Lance R\$ 36,6000 - 6º Lance R\$ 36,5000 - 7º Lance R\$ 36,5000 - 8º Lance R\$ 36,5000
SAGRADO & VIDOTTO AR	Inicial R\$ 61,9800 - 1º Lance R\$ 37,5000 - 2º Lance R\$ 37,3000 - 3º Lance R\$ 37,0000 - 4º Lance R\$ 36,8500 - 5º Lance R\$ 36,7000 - 6º Lance R\$ 36,5500
MASTER FOOD	Inicial R\$ 70,7000 - 1º Lance R\$ 41,9000

(Handwritten signatures and initials)

em [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Ata de Julgamento de Preços

Tipo POR MATERIAL

Pregão 000007/2018

Fornecedor NUTRACIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Vi. Inicial	Vi. Final	Vi. Total
41,9500	36,5000	32.850,00

Marca NUTRITION
 Qtde. 900,000

Total Fornecedor 32.850,00

Item Descrição
2 CESTA BÁSICA CONTENDO:

[Handwritten signatures and marks]

Dados do Representante da Empresa

Nome Gustavo Henrique Marchi
 CPF 0356179208-66
 RG 41226208-3
 CARGO Administrador

BIRIGUI-SP, 08 de Março de 2018.

[Handwritten signature]
 Assinatura do Representante da Empresa

PLANILHA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS PARA O ITEM Nº 02 – CESTA BÁSICA

EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	MARCA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL	% DESCONTO
2 Kg Açúcar Cristal	Santa Isabel	R\$ 1,45 x 2 = R\$ 2,90	R\$ 1,26 x 2 = R\$ 2,72	13%
5 Kg de Arroz Aguilhina tipo 1	Dona Milu	R\$ 1,92 x 5 = R\$ 9,60	R\$ 1,67 x 5 = R\$ 8,35	13%
01 Pcte de biscoito amido de milho (400g)	Le Petit	R\$ 2,40	R\$ 2,08	13%
01 Kg de feijão	Granular	R\$ 3,30	R\$ 2,87	13%
01 Pcte de fubá (500g)	Zanin	R\$ 0,75	R\$ 0,65	13%
01 Pcte de farinha de trigo (1kg)	Marrakech	R\$ 1,60	R\$ 1,39	13%
01 unid. de goiabada (400g)	Val	R\$ 1,40	R\$ 1,21	13%
02 pcts de macarrão (embalagem 500g cada)	Q' delicia	R\$ 1,30 x 2 = R\$ 2,60	R\$ 1,13 x 2 = R\$ 2,26	13%
01 unid. de molho de tomate (embalagem 340g)	Siamar	R\$ 1,00	R\$ 0,87	13%
02 L. de óleo	Vila Velha	R\$ 3,20 x 2 = R\$ 6,40	R\$ 2,78 x 2 = R\$ 5,56	13%
01 pcte de café (500g)	Guri	R\$ 6,80	R\$ 5,91	13%
01 kg de sal	Pluma	R\$ 0,70	R\$ 0,60	13%
01 lata de sardinha (130g)	Rubi	R\$ 2,50	R\$ 2,03	13%

VALOR TOTAL DA UNIDADE DE CESTA BÁSICA = R\$ 36,50

Justano Plionisio moreti

356 179228-66

49226208-3

08/03/18

Justano

E
em
7
road Numa
S